

ANEXO III - INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A INSCRIÇÃO DA PROPOSTA

- 1) Identificação da Proposta
 - a) Título da obra audiovisual selecionada para o evento de mercado, mostra ou festival
 - b) Categoria: BRASIL; AMÉRICA DO SUL, EXCETO BRASIL; ESTADOS UNIDOS, MÉXICO E AMÉRICA CENTRAL; DEMAIS TERRITÓRIOS

- 2) Apresentação da Proposta
 - a) Diretor (a)
 - b) Sinopse (máx. 1000 caracteres)
 - c) Organização temporal: **SERIADA ou NÃO SERIADA**
 - d) Tipo: **FICÇÃO, ANIMAÇÃO, DOCUMENTÁRIO ou JOGO ELETRÔNICO**
 - e) Duração por episódio (se for o caso)
 - f) Duração total prevista:
 - g) Nº do CPB (se houver)
 - h) CPB, ou aprovação para captação de recursos públicos federais, ou contrato de investimento junto ao Fundo Setorial do Audiovisual, ou contrato de investimento junto à RIOFILME (Exceto no caso de JOGO ELETRÔNICO)
 - i) Evento de Mercado, Festival ou Mostra para a qual solicita o apoio
 - j) Documento oficial de divulgação de resultado de processo seletivo emitido pelo evento de mercado, festival ou mostra em que conste o título da obra audiovisual como participante de mostra competitiva (no caso de mostra ou festival) ou o título de projeto e o nome do PROPONENTE como participante em evento de mercado.
 - k) Indicação do(s) representante(s) da obra com respectivas funções: sócio(a) da empresa, produtor(a) executivo(a), diretor(a), game designer, roteirista ou ator/atriz principal
 - l) Documento(s) oficial(is) com foto do(s) representante(s) indicados(as) pelo proponente

- 3) Plano de Financiamento
 - a) Valor solicitado à RIOFILME:
 - b) Orçamento (ANEXO IV)

- 4) Políticas Afirmativas
 - a) O PROPONENTE tem matriz e administração sediadas há mais de 2 (dois) anos nas Áreas de Planejamento 3, 4 ou 5 do município do Rio de Janeiro, conforme regulamentadas pela Prefeitura, exceto nos bairros Barra da Tijuca e Recreio dos Bandeirantes; ou em favelas situadas nas Áreas de Planejamento 1 e 2, conforme item 7.3.1 do EDITAL: SIM ou NÃO
 - b) Representante da PROPOSTA é pessoa negra: SIM ou NÃO
 - c) Representante da PROPOSTA é indígena: SIM ou NÃO
 - d) Representante da PROPOSTA é pessoa com deficiência: SIM ou NÃO
 - e) Autodeclarações de pessoa negra, indígena e/ou com deficiência (ANEXO V)
 - f) Cópia de documento oficial com foto dos profissionais que encaminharam autodeclaração conforme item acima (se for o caso)
 - g) Foto de pessoa negra ou indígena, conforme detalhado no EDITAL (se for o caso)
 - h) Laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, conforme especificada no item 7.5.1 do edital, contendo o nome completo da pessoa, a assinatura, o carimbo e o CRM



Cultura



MINISTÉRIO DA CULTURA



do profissional que emitiu o laudo. (se for o caso de autodeclaração de pessoa com deficiência)

5) Declarações Obrigatórias

- a) Declarações obrigatórias do proponente (ANEXO I)